

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	16
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	72
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	76
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	78
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	79
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	80
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	64.484.433
Preferenciais	96.775.022
Total	161.259.455
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	6.971.975	6.847.228
1.01	Ativo Circulante	600.007	583.659
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.728	3.120
1.01.02	Aplicações Financeiras	271.228	230.855
1.01.03	Contas a Receber	187.665	220.566
1.01.03.01	Clientes	187.665	220.566
1.01.04	Estoques	36.066	38.787
1.01.06	Tributos a Recuperar	21.860	4.928
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	21.860	4.928
1.01.07	Despesas Antecipadas	40.384	6.037
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	40.076	79.366
1.01.08.03	Outros	40.076	79.366
1.01.08.03.01	Crédito com controladas	1.554	29.500
1.01.08.03.04	Outros	38.522	49.866
1.02	Ativo Não Circulante	6.371.968	6.263.569
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.892.129	3.823.167
1.02.01.03	Contas a Receber	3.610.295	3.535.323
1.02.01.03.01	Clientes	2.600.984	2.569.403
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.009.311	965.920
1.02.01.04	Estoques	27.712	27.948
1.02.01.06	Tributos Diferidos	177.571	183.809
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	177.571	183.809
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	76.551	76.087
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	68.045	66.252
1.02.01.09.06	Outros	8.506	9.835
1.02.02	Investimentos	2.435.891	2.394.590
1.02.02.01	Participações Societárias	2.435.891	2.394.590
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	843.289	821.950
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.592.602	1.572.640
1.02.03	Imobilizado	22.533	23.163
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	22.533	23.163
1.02.04	Intangível	21.415	22.649
1.02.04.01	Intangíveis	21.415	22.649

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	6.971.975	6.847.228
2.01	Passivo Circulante	396.788	368.580
2.01.02	Fornecedores	42.305	31.824
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	42.305	31.824
2.01.03	Obrigações Fiscais	56.415	43.025
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	56.415	43.025
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos a Recolher	39.889	26.825
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei nº11.941	16.526	16.200
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	233.895	213.312
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	32.657	32.530
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	32.657	32.530
2.01.04.02	Debêntures	201.238	180.782
2.01.05	Outras Obrigações	38.456	51.591
2.01.05.02	Outros	38.456	51.591
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.155	2.156
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Fundação Cesp	6.446	6.144
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	8.985	21.442
2.01.05.02.06	Outros	20.870	21.849
2.01.06	Provisões	25.717	28.828
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	25.717	28.828
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	25.717	28.828
2.02	Passivo Não Circulante	1.144.571	1.142.443
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	659.579	665.649
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	299.024	306.076
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	299.024	306.076
2.02.01.02	Debêntures	360.555	359.573
2.02.02	Outras Obrigações	180.568	179.733
2.02.02.02	Outros	180.568	179.733
2.02.02.02.04	Obrigações Especiais - Rever Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.05	Impostos Parcelados - Lei nº11.941	125.319	126.897
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	31.196	28.783
2.02.03	Tributos Diferidos	110.115	107.741
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	110.115	107.741
2.02.03.01.01	PIS e COFINS diferidos	110.115	107.741
2.02.04	Provisões	194.309	189.320
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	194.309	189.320
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	10.068	9.722
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	167.070	165.368
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	17.171	14.230
2.03	Patrimônio Líquido	5.430.616	5.336.205
2.03.01	Capital Social Realizado	2.215.291	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.278.022	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	60.361	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	426.710	426.710
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimento	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.842.892	1.842.892
2.03.04.01	Reserva Legal	278.254	278.254
2.03.04.02	Reserva Estatutária	221.529	221.529
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.343.109	1.343.109
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	94.411	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	236.135	221.435
3.01.01	Receita Operacional Líquida	236.135	221.435
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-97.449	-100.992
3.02.01	Custos dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-97.449	-100.992
3.03	Resultado Bruto	138.686	120.443
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	5.478	-23.684
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-34.802	-43.341
3.04.02.01	Honorários da administração	-1.019	-1.094
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-33.783	-42.247
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	595	597
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-721	-8.423
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	40.406	27.483
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	144.164	96.759
3.06	Resultado Financeiro	-26.219	8.049
3.06.01	Receitas Financeiras	10.659	37.690
3.06.02	Despesas Financeiras	-36.878	-29.641
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	117.945	104.808
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-23.534	-20.418
3.08.01	Corrente	-17.296	-17.359
3.08.02	Diferido	-6.238	-3.059
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	94.411	84.390
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	94.411	84.390
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,58546	0,52332
3.99.01.02	PN	0,58546	0,52332
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,57579	0,51340
3.99.02.02	PN	0,57579	0,51340

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	94.411	84.390
4.03	Resultado Abrangente do Período	94.411	84.390

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	27.717	-24.536
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	101.439	110.580
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	94.411	84.390
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.936	1.849
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	2.374	3.668
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	6.238	3.059
6.01.01.05	Provisão para Demandas Judiciais	-169	6.195
6.01.01.06	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	70	0
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	9	7.472
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	622	623
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-576	-590
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-40.406	-27.483
6.01.01.11	Juros e Var.Monet. E Cambial S/ Ativos e Passivos	36.930	31.397
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-73.722	-135.116
6.01.02.01	Contas a Receber (Ativo da Concessão)	1.320	-68.120
6.01.02.02	Estoques	2.957	3.787
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-43.391	-36.966
6.01.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar	-16.932	19.797
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	-617	2.181
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-34.347	-25.472
6.01.02.07	Outros	12.559	-10.515
6.01.02.08	Fornecedores	10.481	-26.318
6.01.02.09	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	13.064	8.745
6.01.02.10	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-4.106	-3.785
6.01.02.11	Encargos Regulatórios a Recolher	-10.925	-273
6.01.02.12	Provisões	-3.111	-5.305
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	302	1.681
6.01.02.14	Outros	-976	5.447
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-13.406	70.280
6.02.01	Aplicações financeiras	-40.373	83.556
6.02.02	Imobilizado	-142	-1.022
6.02.03	Intangível	0	-304
6.02.04	Investimentos	-941	-11.950
6.02.05	Dividendos recebidos	28.050	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-14.703	-43.917
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-7.844	-37.787
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-6.858	-6.128
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-1	-2
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-392	1.827
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.120	1.390
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.728	3.217

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	94.411	0	94.411
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	94.411	0	94.411
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.842.892	94.411	0	5.430.616

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	693	0	693
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	503	0	503
5.04.09	Juros Sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	190	0	190
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	84.390	0	84.390
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	84.390	0	84.390
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	85.083	0	5.250.128

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
7.01	Receitas	271.943	251.948
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	271.348	251.351
7.01.02	Outras Receitas	595	597
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-46.688	-67.935
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.505	-2.095
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-42.183	-65.840
7.03	Valor Adicionado Bruto	225.255	184.013
7.04	Retenções	-1.936	-1.849
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.936	-1.849
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	223.319	182.164
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	51.065	65.173
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	40.406	27.483
7.06.02	Receitas Financeiras	10.659	37.690
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	274.384	247.337
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	274.384	247.337
7.08.01	Pessoal	63.382	64.676
7.08.01.01	Remuneração Direta	45.296	48.671
7.08.01.02	Benefícios	13.206	12.367
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.880	3.638
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	76.010	65.414
7.08.02.01	Federais	68.556	59.317
7.08.02.02	Estaduais	198	189
7.08.02.03	Municipais	7.256	5.908
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	40.581	32.857
7.08.03.01	Juros	36.868	29.628
7.08.03.02	Aluguéis	3.713	3.229
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	94.411	84.390
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	94.411	84.390

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	7.370.688	7.338.703
1.01	Ativo Circulante	841.028	898.826
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.308	6.135
1.01.02	Aplicações Financeiras	404.537	440.054
1.01.03	Contas a Receber	289.609	319.961
1.01.03.01	Clientes	289.609	319.961
1.01.04	Estoques	37.755	40.476
1.01.06	Tributos a Recuperar	22.127	5.763
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	22.127	5.763
1.01.07	Despesas Antecipadas	40.570	6.057
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	41.122	80.380
1.01.08.03	Outros	41.122	80.380
1.01.08.03.02	Crédito com Controladas em Conjunto	1.134	29.200
1.01.08.03.03	Outros	39.988	51.180
1.02	Ativo Não Circulante	6.529.660	6.439.877
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.867.026	4.794.534
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	12.436	12.059
1.02.01.01.03	Caixa restrito	12.436	12.059
1.02.01.03	Contas a Receber	4.569.419	4.492.888
1.02.01.03.01	Clientes	3.560.108	3.526.968
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.009.311	965.920
1.02.01.04	Estoques	31.033	29.675
1.02.01.06	Tributos Diferidos	177.571	183.809
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	177.571	183.809
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	76.567	76.103
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	68.061	66.268
1.02.01.09.06	Outros	8.506	9.835
1.02.02	Investimentos	1.592.602	1.572.640
1.02.02.01	Participações Societárias	1.592.602	1.572.640
1.02.03	Imobilizado	22.564	23.194
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	22.564	23.194
1.02.04	Intangível	47.468	49.509
1.02.04.01	Intangíveis	47.468	49.509

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	7.370.688	7.338.703
2.01	Passivo Circulante	446.653	422.311
2.01.02	Fornecedores	46.353	34.950
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	46.353	34.950
2.01.03	Obrigações Fiscais	58.618	44.617
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	58.618	44.617
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	42.092	28.417
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados Lei nº 11.941	16.526	16.200
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	272.538	251.852
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	71.300	71.070
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	71.300	71.070
2.01.04.02	Debêntures	201.238	180.782
2.01.05	Outras Obrigações	42.704	61.135
2.01.05.02	Outros	42.704	61.135
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.155	2.156
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação Cesp	6.446	6.144
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	9.163	21.821
2.01.05.02.07	Outros	24.940	31.014
2.01.06	Provisões	26.440	29.757
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26.440	29.757
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	26.440	29.757
2.02	Passivo Não Circulante	1.397.002	1.401.391
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	832.148	844.812
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	471.593	485.239
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	471.593	485.239
2.02.01.02	Debêntures	360.555	359.573
2.02.02	Outras Obrigações	183.146	182.144
2.02.02.02	Outros	183.146	182.144
2.02.02.02.03	Obrigações Especiais - Reversão / Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei nº11.941	125.319	126.897
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	33.774	31.194
2.02.03	Tributos Diferidos	187.322	184.823
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	187.322	184.823
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	35.858	35.801
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	151.464	149.022
2.02.04	Provisões	194.386	189.612
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	194.386	189.612
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	10.068	9.722
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	167.070	165.588
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	17.248	14.302
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5.527.033	5.515.001
2.03.01	Capital Social Realizado	2.215.291	2.215.291
2.03.02	Reservas de Capital	1.278.022	1.278.022
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	60.361	60.361
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	666	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimentos - CRC	426.710	426.710

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimento	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.842.892	1.842.892
2.03.04.01	Reserva Legal	278.254	278.254
2.03.04.02	Reserva Estatutária	221.529	221.529
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.343.109	1.343.109
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	94.411	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	96.417	178.796

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	269.512	253.646
3.01.01	Receita Operacional Líquida	269.512	253.646
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-103.678	-116.252
3.02.01	Custos dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-103.678	-116.252
3.03	Resultado Bruto	165.834	137.394
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-17.088	-36.331
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.983	-44.673
3.04.02.01	Honorários da administração	-1.122	-1.188
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-34.861	-43.485
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	595	604
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-721	-8.423
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	19.021	16.161
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	148.746	101.063
3.06	Resultado Financeiro	-25.157	6.490
3.06.01	Receitas Financeiras	15.975	40.873
3.06.02	Despesas Financeiras	-41.132	-34.383
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	123.589	107.553
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-25.350	-20.961
3.08.01	Corrente	-19.055	-18.489
3.08.02	Diferido	-6.295	-2.472
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	98.239	86.592
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	98.239	86.592
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	94.411	84.390
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.828	2.202
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,58546	0,52332
3.99.01.02	PN	0,58546	0,52332
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,57579	0,51340
3.99.02.02	PN	0,57579	0,51340

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	98.239	86.592
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	98.239	86.592
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	94.411	84.390
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.828	2.202

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	44.630	-22.199
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	127.322	126.054
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	98.239	86.592
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.124	2.037
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	2.442	3.952
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	6.295	2.472
6.01.01.05	Provisão para Demandas Judiciais	-384	6.158
6.01.01.06	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	70	0
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	9	7.472
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	622	623
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-576	-590
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-19.021	-16.161
6.01.01.11	Juros e Var.Monet. E Cambial S/ Ativos e Passivos	37.502	33.499
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-82.692	-148.253
6.01.02.01	Caixa Restrito	-377	-665
6.01.02.02	Contas a Receber (Ativo da Concessão)	-2.212	-75.834
6.01.02.03	Estoques	1.363	3.787
6.01.02.04	Valores a Receber - Secr. Fazenda	-43.391	-36.966
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-16.364	19.783
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	-617	2.181
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-34.513	-25.537
6.01.02.08	Outros	12.528	-2.775
6.01.02.09	Fornecedores	11.403	-39.147
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	13.675	9.163
6.01.02.11	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-4.106	-3.785
6.01.02.12	Encargos Regulatórios a Recolher	-10.999	-292
6.01.02.13	Provisões	-3.317	-5.135
6.01.02.14	Valores a Pagar - Fundação CESP	302	1.681
6.01.02.15	Outros	-6.067	5.288
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-19.898	78.114
6.02.01	Aplicações financeiras	35.517	52.744
6.02.02	Transações com Acionistas Não Controladores	-82.379	27.870
6.02.03	Imobilizado	-142	-1.023
6.02.04	Intangível	-3	-527
6.02.05	Investimentos	-941	-950
6.02.06	Dividendos recebidos	28.050	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-25.559	-54.976
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-14.468	-44.411
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-11.090	-10.563
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-1	-2
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-827	939
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.135	4.696
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.308	5.635

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205	178.796	5.515.001
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.842.892	0	0	5.336.205	178.796	5.515.001
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-86.207	-86.207
5.04.11	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	-86.207	-86.207
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	94.411	0	94.411	3.828	98.239
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	94.411	0	94.411	3.828	98.239
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.842.892	94.411	0	5.430.616	96.417	5.527.033

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/03/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.215.291	1.278.022	1.671.732	0	0	5.165.045	63.567	5.228.612
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	693	0	693	25.668	26.361
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	503	0	503	0	503
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	190	0	190	0	190
5.04.10	Aquisição de Participação Adicional Junto à Não Controladores	0	0	0	0	0	0	25.668	25.668
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	84.390	0	84.390	2.202	86.592
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	84.390	0	84.390	2.202	86.592
5.07	Saldos Finais	2.215.291	1.278.022	1.671.732	85.083	0	5.250.128	91.437	5.341.565

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 31/03/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 31/03/2015
7.01	Receitas	307.579	286.315
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	306.984	285.711
7.01.02	Outras Receitas	595	604
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-50.860	-80.508
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.856	-3.258
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-46.004	-77.250
7.03	Valor Adicionado Bruto	256.719	205.807
7.04	Retenções	-2.124	-2.037
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.124	-2.037
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	254.595	203.770
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	34.996	57.034
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	19.021	16.161
7.06.02	Receitas Financeiras	15.975	40.873
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	289.591	260.804
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	289.591	260.804
7.08.01	Pessoal	65.637	67.735
7.08.01.01	Remuneração Direta	47.013	51.059
7.08.01.02	Benefícios	13.640	12.911
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.984	3.765
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	80.722	68.735
7.08.02.01	Federais	73.264	62.630
7.08.02.02	Estaduais	201	193
7.08.02.03	Municipais	7.257	5.912
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	44.993	37.742
7.08.03.01	Juros	41.083	34.336
7.08.03.02	Aluguéis	3.910	3.406
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	98.239	86.592
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	94.411	84.390
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	3.828	2.202

Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2016 (não auditado):

	Em milhares de reais				
	2016	%	2015	%	Variação 2016/2015
Receita operacional líquida	269.512	100,0	253.646	100,0	6,3
Custo dos Serviços de Construção e de Operação e Manutenção	(103.678)	38,5	(116.252)	45,8	(10,8)
Lucro Bruto	165.834	61,5	137.394	54,2	20,7
Despesas gerais administrativas	(35.983)	13,4	(44.673)	17,6	(19,5)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(126)	0,0	(7.819)	3,1	(98,4)
Resultado de Equivalência Patrimonial	19.021	7,1	16.161	6,4	17,7
Resultado financeiro	(25.157)	9,3	6.490	2,6	(487,6)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	123.589	45,9	107.553	42,4	14,9
Imposto de renda e contribuição social	(25.350)	9,4	(20.961)	8,3	20,9
Lucro líquido do período	98.239	36,5	86.592	34,1	13,5
Atribuído a sócios da empresa controladora	94.411	35,0	84.390	33,3	11,9
Atribuído a sócios não controladores	3.828	1,4	2.202	0,9	73,8

O **lucro bruto** consolidado apresentou aumento de 20,7% no 1T16, em comparação ao 1T15, conforme detalhado a seguir:

A **receita operacional líquida** que teve um aumento de 6,3% no 1T16, é composta por variação de (i) redução de 50,1% das receitas de infraestrutura, (ii) aumento de 16,4% das receitas de operação e manutenção; (iii) aumento de 34,0% da remuneração dos ativos de concessão, e (iv) aumento de 38,5% de deduções da receita operacional.

- (i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$24.334 mil em 1T16, comparada com R\$48.745 mil em 1T15, devido, principalmente, a conclusão de projetos de reforços de implementação de infraestrutura em subestação e recapitação de linhas de transmissão na CTEEP. Nas controladas, houve redução de receita devido fase de implementação da instalação de banco de transformadores na Pinheiros, parcialmente compensada pelo aumento na Serra do Japi devido a instalação de banco de transformadores.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$219.157 mil no 1T16, comparada com R\$188.262 mil ao 1T15, devido a: (i) variação positiva de R\$13.002 mil referente ao IGPM/IPCA do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2014/2015 para 2015/2016; (ii) variação positiva de R\$7.694 mil referente a inclusão do CAIMI a partir de julho de 2015; (iii) variação positiva do rateio do superávit do sistema no montante de R\$2.321 mil; (iv) variação da entrada em operação de novos projetos no montante de R\$1.250 mil; (v) variação de serviços decorrentes de análise de projeto e comissionamento de R\$697 mil; (vi) variação positiva da parcela variável de R\$1.075 mil; e (vii) variação positiva de R\$3.159 mil nos encargos regulatórios, devido ao aumento no repasse do CDE e Proinfa.
- (iii) A **remuneração dos ativos de concessão**, oriundas dos contratos de concessão, somaram R\$57.993 mil no 1T16, comparada com R\$43.293 mil no 1T15, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de construção e indenização (saldo médio do ativo financeiro no 1T16: R\$2.218.599 mil e no 1T15: R\$1.807.930 mil, excluindo o saldo do ativo reversível – Lei nº 12.783 e contas a receber de O&M).

Comentário do Desempenho

(iv) As **receitas de aluguéis e prestação de serviços** totalizaram R\$5.500 mil no 1T16, comparada com R\$5.411 mil no 1T15, não apresentando variação significativa.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$37.472 mil no 1T16 e R\$27.054 mil no 1T15, devido: (i) aumento de 9,1% de tributos sobre a receita, que estão em linha com a variação das receitas de construção, operação e manutenção e financeira; e (ii) aumento de 40,3% de encargos regulatórios, decorrente, substancialmente, do CDE e PROINFA, devido ao consumo dos consumidores livres e reajuste das tarifas.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, atingiram R\$103.678 mil no 1T16 frente aos R\$116.252 mil no 1T15. No 1T16 é composto por 21,5% de custo de implementação da infraestrutura (38,6% no 1T15) e 78,5 % de custo de operação e manutenção (61,4% em 1T15).

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, com concentração na aplicação de serviços e materiais.

A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) pessoal, devido substancialmente, ao dissídio de 8,2% e custos por reestruturação do quadro técnico com redução de pessoal; (ii) serviços, devido, principalmente, a manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações, tais como substituição de espaçadores, contenção de erosão e tratamento anticorrosivo.; e (iii) correção anual de valores de IPTU.

As **despesas gerais administrativas** tiveram redução de 19,5% totalizando R\$35.983 mil no 1T16 comparada com R\$44.673 mil ao 1T15 e deve-se, principalmente, as despesas de demandas judiciais, devido a: (i) variação de R\$16.806 em trabalhistas: concentração no 1T15 de provisão para perda de processos trabalhistas nas quais a CTEEP é corresponsável legal de empresas de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, inadimplentes em processo de insolvência; e (ii) variação de R\$5.865 em cíveis e fiscais: aumento no 1T16 devido a alteração do prognósticos de alguns processos.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas tiveram queda de 98,4% totalizando R\$126 mil no 1T16 comparada com R\$7.819, devido à redução da amortização do benefício fiscal do ágio que foi de R\$7.472 no 1T15.

O **resultado financeiro** teve redução significativa totalizando R\$25.157 mil de despesa no 1T16 comparado com uma receita de R\$6.490 no 1T15, devido a: (i) fim das receitas de variação monetária e de juros ativos, referentes à atualização pelo IPCA + WACC do contas a receber de ativo reversível – Lei nº 12.783; e (ii) aumento de despesa de variação monetária com atualização das provisões de demandas judiciais.

A rubrica de **imposto de renda e contribuição social** apresentou aumento de 20,9% totalizando R\$25.350 no 1T16 contra R\$20.961 no 1T15 que acompanha a variação do resultado. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 20,5% no 1T16, comparado com 19,5% no 1T15.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** no 1T16 totalizou R\$98.239 mil, comparado a R\$86.592 mil no 1T15.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital”), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JPMorgan Chase Bank e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice de Governança Corporativa Trade – IGCT, Índice de Energia Elétrica – IEE, Índice Brasil Amplo - IBrA, Índice Brasil 100 - IBrX 100, Índice Dividendos BM&FBOVESPA - IDIV, Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada - IGCX, Índice Mid Large Cap – MLCX e Índice BM&FBOVESPA Utilidade Pública – UTIL.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	IPCA	836.611	06/15
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	IPCA	14.899	06/15
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	9.057	06/15
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	27.082	06/15
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.793	06/15
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	5.131	06/15
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	34.753	06/15
Serra do Japi (*)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	17.896	06/15
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	IGPM	13.126	06/15
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	IPCA	36.452	06/15
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.558	06/15
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.724	06/15
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	222.772	06/15
IEMadeira (**)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.432	06/15
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	88.296	06/15

(*) Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001 para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital, conforme aprovado em Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015 (nota 11 (a) (i)).

(**) O contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IEMadeira entrou em operação comercial provisória em maio de 2014. Os ativos deste contrato de concessão foram declarados livres de pendências impeditivas próprias em agosto de 2014. Em função da existência de pendências impeditivas decorrentes de outros agentes, tem sido aplicado o fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela indenização dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Notas Explicativas

Em 1 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da indenização para as instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.
- (ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 1 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE). A Companhia protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente referente a esses ativos e aguarda à definição do montante final da indenização, conforme nota 7.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da indenização, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Companhia recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas em 31 parcelas, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

Em 11 de janeiro de 2013 as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 4 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

Nota Técnica da ANEEL nº 032/2015-SRD/ANEEL

A ANEEL, em Reunião Pública Ordinária da Diretoria realizada em 23 de junho de 2015, aprovou a abertura de audiência pública para o período de 29 de junho a 31 de agosto de 2015, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para análise da proposta de transferência das chamadas Demais Instalações de Transmissão ("DIT") das transmissoras de energia elétrica para as distribuidoras, nos termos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015 (Processo Administrativo nº 48500.004452/2014-60). As DIT se caracterizam por instalações com tensão de operação inferior a 230 Kv e, conforme parágrafo 46 da referida Nota Técnica, a transferência proposta contempla parte dessas instalações, que caso venha a ocorrer, ensejará o pagamento de indenização às transmissoras afetadas.

Considerando que se tratava de um tema ainda indefinido, dado que as contribuições à referida audiência pública encontravam-se em avaliação, não havia confirmação se a transferência de fato ocorreria e, se ocorresse, quais seriam as instalações transferidas, de forma que não era possível estimar com alguma precisão os impactos advindos da referida nota técnica.

Em agosto de 2015, a Companhia apresentou suas contribuições à Audiência Pública, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, contestando os fundamentos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015, bem como apontando consequências da eventual transferência de parte de suas DIT e definição dos critérios a serem considerados para preservação do equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão, incluindo revisão do critério de cálculo da indenização.

Em 07 de dezembro de 2015, foi emitido o Parecer nº 786/2015/PF-ANEEL/PGF/AGU, do Procurador-Geral Substituto da ANEEL, que trata de aspectos relacionados à transferência compulsória das DIT e sugeriu maior aprofundamento das áreas técnicas sobre o eventual comprometimento do equilíbrio econômico financeiro que esta medida poderia causar sobre a receita das concessionárias de transmissão. Até o momento de término dessas informações trimestrais, nenhuma conclusão havia sido obtida para esse assunto. A Companhia monitora

Notas Explicativas

constantemente o tema com o objetivo de refletir em suas demonstrações financeiras e divulgar a seus acionistas eventuais impactos que possam surgir de futuras decisões do Órgão Regulador.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 7 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido. Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011.

A Extremoz formalizou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da CTEEP de retirar-se do consórcio. Conforme Resolução Autorizativa nº 5.218 de 20 de maio de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário estabelecendo o prazo para implementação da operação em 120 dias a contar da data de publicação da resolução. Em 10 de dezembro de 2015 foi obtida a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. O processo foi reenviado a ANEEL para análises finais.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora” e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e IAS 34 (*Interim Financial Reporting*) emitida pelo IASB.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2015. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2016.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

Notas Explicativas

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2015. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.4 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da CTEEP e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro 2015, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2016	31.12.2015
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2016	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2016	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2016	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.03.2016	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.03.2016	59 (*)	59
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.03.2016	87 (*)	59

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro 2015, as participações nas controladas em conjunto, reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	(*) Participação %	
		31.03.2016	31.12.2015
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2016	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2016	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2016	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2016	51	51

(*) A Companhia possui acordo de acionistas que determina que as decisões devam ser tomadas em conjunto.

Notas Explicativas

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais - ITR, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2015.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2015. A Companhia adotará, se aplicável, tais normas quando elas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas demonstrações financeiras que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Caixa e bancos		1.015	2.287	1.946	3.798
Equivalentes de caixa					
CDB	92,0% a 100,0%	871	827	882	1.137
Compromissada (a)	93,0% a 97,0%	-	-	1.638	1.194
Fundos de investimento de curto prazo (b)	60,0% a 70,0%	842	6	842	6
		2.728	3.120	5.308	6.135

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

- (a) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.
- (b) Fundo de investimento Federal Provision CP FICFI: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária e carteira vinculada a títulos públicos.

Notas Explicativas

6 Aplicações financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Fundos de investimentos (*)	100,78%	271.228	230.855	404.537	440.054
		271.228	230.855	404.537	440.054

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em março de 2016: R\$83.405 e R\$158.705 (R\$97.490 e R\$183.806 em 31 de dezembro 2015), controladora e consolidado, respectivamente.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em março 2016: R\$187.823 e R\$245.832 (R\$133.365 e R\$256.248 em 31 de dezembro 2015), controladora e consolidado, respectivamente.

Os fundos de investimento Referenciado DI Coral e Special DI possuem carteira composta principalmente pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB pós-fixado, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possuem liquidez diária, independentemente dos ativos, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundos Bandeirantes e Xavantes.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

Notas Explicativas**7 Contas a receber (ativo da concessão)**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
O&M				
Contas a receber serviços de O&M (a)	114.681	149.451	126.286	158.656
	114.681	149.451	126.286	158.656
Ativo financeiro				
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b)	1.169.085	1.137.185	2.144.100	2.111.192
Contas a receber indenização (c)	13.887	12.337	88.335	86.085
	1.182.972	1.149.522	2.232.435	2.197.277
Ativo indenizável - Lei nº 12.783				
Contas a receber Lei nº 12.783 (d)	1.490.996	1.490.996	1.490.996	1.490.996
	1.490.996	1.490.996	1.490.996	1.490.996
	2.788.649	2.789.969	3.849.717	3.846.929
Circulante	187.665	220.566	289.609	319.961
Não circulante	2.600.984	2.569.403	3.560.108	3.526.968

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber indenização – refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber de indenização dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE, respectivamente:
- A parcela de indenização das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais (nota 1.2), as quais foram, substancialmente, liquidadas, remanescendo discussões quanto à forma de atualização.
 - A parcela da indenização das instalações referentes ao SE, corresponde ao valor do custo de implementação dessa infraestrutura, equivalente ao valor residual desses ativos na demonstração contábil regulatória, tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Conforme divulgado em Fato Relevante de 12 de agosto de 2014, foi realizado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Na 47ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, realizada em 15 de dezembro de 2015, foi homologado o valor de indenização em R\$3.896.328, sendo objeto do Despacho nº 4036/2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de dezembro de 2015. Com o objetivo de reformar a decisão da Diretoria da ANEEL, foi protocolado em 30 de dezembro de 2015, pedido de reconsideração pela Companhia. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação do valor final e da forma e prazo de recebimento, cuja responsabilidade de definição é do Ministério de Minas e Energia.

Notas Explicativas

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
A vencer	2.776.786	2.778.636	3.837.195	3.834.981
Vencidos				
até 30 dias	579	127	635	167
de 31 a 60 dias	289	140	305	147
de 61 a 360 dias	1.929	2.319	2.206	2.610
há mais de 361 dias (i)	9.066	8.747	9.376	9.024
	11.863	11.333	12.522	11.948
	2.788.649	2.789.969	3.849.717	3.846.929

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2015	2.789.969	3.846.929
Receita de infraestrutura (nota 24.1)	20.157	24.334
Remuneração dos ativos da concessão (nota 24.1)	36.766	57.993
Receita de operação e manutenção (nota 24.1)	208.080	219.157
Recebimentos	(266.323)	(298.696)
Saldos em 31.03.2016	2.788.649	3.849.717

Notas Explicativas**8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado**

	Controladora e consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.284.527	1.245.622
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	241.039	236.553
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família – Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	1.009.311	965.920

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a março de 2016 (nota 32). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho (que apesar de considerada incompetente permanece válida até que a Justiça Comum reaprecie o pedido, conforme determinação do STF) na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A provisão constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. No primeiro trimestre de 2016, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a correspondente provisão para perdas, totaliza R\$2.218.

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Imposto de renda a recuperar	10.775	-	10.825	633
Contribuição social a recuperar	3.975	-	4.044	53
Imposto de renda retido na fonte	3.358	1.689	3.358	1.689
Contribuição social retido na fonte	137	53	137	53
COFINS	2.575	2.354	2.575	2.354
PIS	559	511	559	511
Outros	481	321	629	470
	21.860	4.928	22.127	5.763

Notas Explicativas

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	54.859	54.695	54.875	54.711
Previdenciárias – INSS (nota 20 (a) (iv))	3.342	3.261	3.342	3.261
PIS / COFINS (a)	3.440	2.049	3.440	2.049
Outros	295	287	295	287
Autuações – ANEEL (b)	6.109	5.960	6.109	5.960
	68.045	66.252	68.061	66.268

- (a) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. A Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º. Os valores depositados em juízo até março de 2016 totalizam R\$3.440.
- (b) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

Notas Explicativas

11 Investimentos	(a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto	Data base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta (*)	Lucro (prejuízo) líquido (*)
					integralizado	líquido					
IEMG		31.03.2016	83.055.292	100,0	83.055	173.701	51.878	121.823	4.427	513	
		31.12.2015	83.055.292	100,0	83.055	173.433	52.123	121.310	2.199	2.470	
Pinheiros		31.03.2016	300.910.000	100,0	300.910	586.946	152.657	434.289	13.664	9.335	
		31.12.2015	300.910.000	100,0	300.910	582.531	157.577	424.954	20.820	5.099	
Serra do Japi		31.03.2016	130.857.000	100,0	130.857	337.693	94.324	243.369	14.624	8.751	
		31.12.2015	130.857.000	100,0	130.857	334.039	99.421	234.618	8.401	1.191	
Etrecoy		31.03.2016	21.512.367	100,0	21.512	59.272	3.828	55.444	3.831	2.786	
		31.12.2015	21.512.367	100,0	21.512	56.483	3.825	52.658	3.516	2.562	
IENNE		31.03.2016	81.821.000	25,0	327.284	714.697	327.447	387.250	6.047	(1.721)	
		31.12.2015	81.821.000	25,0	327.284	719.556	330.585	388.971	7.575	(93)	
IESul		31.03.2016	104.128.499	50,0	208.609	304.802	80.086	224.716	2.117	(1.199)	
		31.12.2015	104.128.499	50,0	208.257	307.089	81.526	225.563	6.206	650	
IEMadeira		31.03.2016	717.060.000	51,0	1.406.000	5.406.783	3.378.464	2.028.319	287.292	25.058	
		31.12.2015	717.060.000	51,0	1.406.000	5.302.355	3.299.094	2.003.261	117.294	18.828	
IEGaranhuns		31.03.2016	289.935.000	51,0	570.000	1.197.356	513.067	684.289	41.005	14.256	
		31.12.2015	289.935.000	51,0	568.500	1.178.434	509.901	668.533	54.287	12.263	

(*) Informações do período comparativo correspondem ao trimestre findo em 31 de março de 2015.

Notas Explicativas

(i) Controladas

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 – nota 1.2).

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidos pela Cymi, passando a participar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11 (a), nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Em 31 de março de 2016, a conciliação do patrimônio líquido da IEMG e do investimento é:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da IEMG	121.823
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>121.823</u>
Perda na aquisição do controle da IEMG (líquida) – Valor justo	<u>(34.880)</u>
Total do investimento	<u><u>86.943</u></u>

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL.

As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H – contrato de concessão nº 015/2008) entraram em operação em 5 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratininga II (Lote E – contrato de concessão nº 012/2008) entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K – contrato de concessão nº 018/2008) entrou em operação em 8 de janeiro de 2013.

A subestação Itapeti (lote K – contrato de concessão nº 021/2011) entrou em operação em 9 de agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 1 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 – nota 1.2).

Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001, via aumento de capital, para a controlada Serra do Japi, conforme aprovado pela Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015. O aumento de capital no valor de R\$44.109 corresponde ao montante do ativo financeiro (contas a receber – ativo da concessão) do contrato de concessão

Notas Explicativas

nº 143/2001, em 31 de março de 2015, apurado de acordo com laudo de avaliação independente.

Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”)

Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A (“EDP”), pelo valor de R\$63,2 milhões.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de três subestações, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo, conforme divulgado na nota explicativa 12 (a) das demonstrações financeiras de 2013. O ativo da concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e será amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Em 31 de março de 2016 a conciliação do patrimônio líquido da Evrecy e do investimento é:

	<u>R\$ mil</u>
Patrimônio líquido da Evrecy	55.444
Participação da CTEEP	<u>100%</u>
Valor contábil do investimento	<u>55.444</u>
Ativo da concessão em 31 de março de 2016 (líquido)	<u>23.244</u>
Total do investimento	<u><u>78.688</u></u>

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 3 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 – nota 1.2).

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercial.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL.

A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau (contrato de concessão nº 013/2008) entraram em operação comercial em 6 de dezembro de 2010.

A subestação Forquilha, a linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis e a linha de transmissão Joinville Norte – Curitiba (contrato de concessão nº 016/2008), entraram em operação em 10 de outubro de 2011, 21 de agosto de 2012 e 10 de agosto de 2015, respectivamente.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL.

A linha de transmissão Porto Velho – Araraquara (contrato de concessão nº 013/2009) entrou em operação comercial em 1 de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora (contrato de concessão nº 015/2009) entraram em operação comercial provisória em 12 de maio de 2014. Os ativos desde Contrato de Concessão foram declarados livres de pendências impeditivas próprias em agosto de 2014. Em função da existência de pendências impeditivas decorrentes de outros agentes (relativas a não conclusão dos estudos conjuntos dos integradores no simulador de estudos elétricos do ONS), tem sido aplicado o fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato.

A operação comercial definitiva ocorrerá após a emissão do Termo de Liberação Definitivo pelo ONS. Os testes de comissionamento individuais dos equipamentos instalados pela IEMadeira nas Estações Conversoras Araraquara e Porto Velho já foram realizados e concluídos com sucesso. Os testes conjuntos ainda não foram concluídos devido a restrições sistêmicas e a impedimentos de terceiros.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 7 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

As linhas de Transmissão Luiz Gonzaga-Garanhuns (AL,PE), Garanhuns-Pau Ferro (PE), Garanhuns-Campina Grande III (PE, PB) e Garanhuns-Angelim I (PE), assim como as Subestações Garanhuns (PE) e Pau Ferro (PE), entraram em operação substancialmente em dezembro de 2015, com conclusão total do projeto em março de 2016.

Notas Explicativas

(b) Movimentação dos investimentos

	Controladora									
	IEMG	Pinheiros	Serra do Japi	Evrecy	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total	
Saldos em 31.12.2015	85.854	424.954	234.618	76.524	97.243	112.782	1.021.663	340.952	2.394.590	
Integralização de capital	-	-	-	-	-	176	-	765	941	
Equivalência Patrimonial	513	9.335	8.751	2.786	(430)	(600)	12.780	7.271	40.406	
Realização da perda na aquisição de controle	576	-	-	-	-	-	-	-	576	
Amortização do ativo da concessão	-	-	-	(622)	-	-	-	-	(622)	
Saldos em 31.03.2016	86.943	434.289	243.369	78.688	96.813	112.358	1.034.443	348.988	2.435.891	
	Consolidado									
	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total					
Saldos em 31.12.2015	97.243	112.782	1.021.663	340.952	1.572.640					
Integralização de capital	-	176	-	765	941					
Equivalência Patrimonial	(430)	(600)	12.780	7.271	19.021					
Saldos em 31.03.2016	96.813	112.358	1.034.443	348.988	1.592.602					

Notas Explicativas**12 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Controladora					
			31.03.2016	31.12.2015	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	5.429	(1.968)	3.461	3.481	6,33%
Móveis e utensílios	7.359	(5.272)	2.087	1.911	6,25%
Equipamentos de informática	10.820	(7.340)	3.480	3.533	24,1%
Veículos	10.378	(932)	9.446	9.838	31,5% (*)
Outros	2.936	(937)	1.999	2.340	4,0%
	38.982	(16.449)	22.533	23.163	
Consolidado					
			31.03.2016	31.12.2015	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		-%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	5.429	(1.968)	3.461	3.481	6,33%
Móveis e utensílios	7.361	(5.272)	2.089	1.913	6,25%
Equipamentos de informática	10.833	(7.343)	3.490	3.544	24,1%
Veículos	10.378	(932)	9.446	9.838	31,5% (*)
Outros	2.955	(937)	2.018	2.358	4,0%
	39.016	(16.452)	22.564	23.194	

(*) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2015	Adições	Depreciação	Baixas/Transferências	Saldos em 31.03.2016
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.481	-	(66)	46	3.461
Móveis e utensílios	1.911	-	(77)	253	2.087
Equipamentos de informática	3.533	-	(228)	175	3.480
Veículos	9.838	-	(394)	2	9.446
Outros	2.340	142	(1)	(482)	1.999
	23.163	142	(766)	(6)	22.533
	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2015	Adições	Depreciação	Baixas/Transferências	Saldos em 31.03.2016
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.481	-	(66)	46	3.461
Móveis e utensílios	1.913	-	(77)	253	2.089
Equipamentos de informática	3.544	-	(229)	175	3.490
Veículos	9.838	-	(394)	2	9.446
Outros	2.358	142	(1)	(481)	2.018
	23.194	142	(767)	(5)	22.564

13 Intangível

Na controladora o saldo de R\$21.415 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado o montante de R\$23.244 refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Movimentação do intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2015	22.649	49.509
Adições	-	3
Baixas	(64)	(65)
Amortização	(1.170)	(1.979)
Saldo em 31.03.2016	21.415	47.468

Notas Explicativas

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
BNDDES (a) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	242.569	246.316	242.569	246.316
BNDDES (a) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	80.006	82.538	80.006	82.538
BNDDES (a) (ii)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	-	-	6.340	6.451
BNDDES (a) (ii)	3,5% a.a.	15.04.2023	-	-	12.829	13.282
BNDDES (a) (iii)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	-	-	36.349	37.132
BNDDES (a) (iii)	5,5% a.a.	15.01.2021	-	-	48.580	51.092
BNDDES (a) (iv)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	-	-	37.999	38.796
BNDDES (a) (iv)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	-	-	32.837	33.525
BNDDES (a) (v)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	-	-	36.278	37.425
BNDDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	185	204	185	204
BNDDES / Finame PSI (b)	6,0% a.a.	18.11.2019	8.453	9.029	8.453	9.029
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	185	196	185	196
Arrendamentos mercantis financeiros			283	323	283	323
Total em moeda nacional			331.681	338.606	542.893	556.309
Circulante			32.657	32.530	71.300	71.070
Não circulante			299.024	306.076	471.593	485.239

Notas Explicativas

(a) BNDES

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com aditivo em 30 de dezembro de 2014, no montante de R\$391.307, sendo R\$284.136 ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1.940 ao custo de TJLP, e R\$105.231 ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho, 26 de dezembro de 2014, 14 de abril e 18 de dezembro de 2015 nos montantes de R\$124.124, R\$26.900, R\$89.000, R\$30.000 e R\$73.877, respectivamente.

Os juros são cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2015. Como garantia a Companhia ofereceu fiança bancária.

Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329.137, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$764.215, reduzido para R\$601.789 em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

O contrato apresenta para o ano de 2016 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL $\leq 0,6$.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

- (ii) Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23.498. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.

Notas Explicativas

- (iii) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119.886. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão nº 012/2008, 015/2008 e 018/2008, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.
- (iv) Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93.373. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 5 de setembro de 2014.
- (v) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70.578. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(b) BNDES / Finame PSI

Em 4 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A 2ª liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
2017	23.489	31.258	43.273	57.637
2018	31.168	31.102	57.547	57.481
2019	30.874	30.829	57.254	57.209
2020	28.776	28.711	55.156	55.091
2021	28.777	28.695	46.876	46.794
2022 a 2026	114.125	113.796	169.074	168.745
2027 a 2029	41.815	41.685	42.413	42.282
	299.024	306.076	471.593	485.239

Notas Explicativas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2015	338.606	556.309
Pagamentos de principal	(7.844)	(14.468)
Pagamentos de juros	(6.858)	(11.090)
Juros e variações monetárias e cambiais	7.777	12.142
Saldos em 31.03.2016	331.681	542.893

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2016</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEMG	100%	BNDES	FINEM	36.278	Não há	36.278	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	70.836	Não há	70.836	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	84.929	Não há	84.929	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	19.169	Não há Fiança	19.169	-
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	12.222	bancária Fiança	6.111	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	PSI	17.940	bancária Fiança	8.970	31.07.2017
IENNE	25%	Nordeste Banco do	FNE	197.433	bancária	49.358	01.06.2016
IENNE	25%	Brasil	Conta garantida	15.712	Não há	3.928	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	312.491	Fiança bancária	159.370	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.603.572	Fiança bancária	817.822	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	462.823	Contra garantia	236.040	30.06.2016
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	335.674	Fiança bancária	171.194	05.12.2016

Os contratos de financiamento entre as controladas e o BNDES exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (a) (i), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores.

Em 31 de março de 2016, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

Notas Explicativas**15 Debêntures**

	<u>Vencimento</u>	<u>Quan- tidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Controladora e consolidado</u>	
				<u>31.03.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	43.924	41.608
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	517.869	498.747
				<u>561.793</u>	<u>540.355</u>
Circulante				<u>201.238</u>	<u>180.782</u>
Não circulante				<u>360.555</u>	<u>359.573</u>

- (i) Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548.600. A 1ª série foi liquidada em dezembro de 2014. Da 2ª série: o primeiro vencimento ocorreu em 15 de junho de 2014. Os demais vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2016 e de 2017; e a remuneração foi paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, 2014 e de 2015 e os próximos pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

- (ii) Em dezembro de 2013, a CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500.000. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 26 de junho de 2015 e a última parcela devida é em 26 de dezembro de 2018.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31.03.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
2017	194.603	193.621
2018	165.952	165.952
	<u>360.555</u>	<u>359.573</u>

Notas Explicativas

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2015	<u>540.355</u>
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>21.438</u>
Saldos em 31.03.2016	<u>561.793</u>

16 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.03.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Imposto de renda	12.633	1.557	13.549	2.163
Contribuição social	4.664	1.696	5.145	2.124
COFINS	8.812	8.213	9.095	8.500
PIS	1.741	1.639	1.801	1.702
INSS	4.487	5.032	4.687	5.107
ISS	2.780	3.115	2.833	3.182
FGTS	877	1.536	913	1.536
Imposto de renda retido na fonte	2.088	3.071	2.157	3.084
Outros	1.807	966	1.912	1.019
	<u>39.889</u>	<u>26.825</u>	<u>42.092</u>	<u>28.417</u>

17 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

A Companhia retificou, nos anos de 2009 e 2010, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. As parcelas são atualizadas com base na SELIC e o valor em 31 de março de 2016 é de R\$1.377.

Movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2016 é a seguinte:

	<u>31.03.2016</u>
Saldo Inicial	143.097
Atualização monetária sobre o débito	2.854
Pagamentos efetuados	<u>(4.106)</u>
	<u>141.845</u>
Circulante	<u>16.526</u>
Não circulante	<u>125.319</u>

Notas Explicativas**18 PIS e COFINS diferidos**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
PIS diferido	19.642	19.219	27.006	26.570
COFINS diferido	90.473	88.522	124.458	122.452
	110.115	107.741	151.464	149.022

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	31.051	40.875	32.626	42.356
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.338	1.157	1.338	1.157
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	6.410	6.421	7.591	7.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.382	1.772	1.382	1.772
	40.181	50.225	42.937	53.015
Circulante	8.985	21.442	9.163	21.821
Não circulante	31.196	28.783	33.774	31.194

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de março de 2016 soma R\$11.752 (R\$11.075 em 31 de dezembro de 2015).

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Aplica-se somente para a Companhia referente ao contrato nº 059/2001. Na controladora, em 31 de dezembro de 2015, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2010 e 2012.

Notas Explicativas

20 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Férias, 13º e encargos sociais	22.259	22.709	22.925	23.365
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	3.458	6.119	3.515	6.392
Demandas judiciais (a)	194.309	189.320	194.386	189.612
	220.026	218.148	220.826	219.369
Circulante	25.717	28.828	26.440	29.757
Não circulante	194.309	189.320	194.386	189.612

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Trabalhistas (i)	165.307	164.308	165.307	164.528
Cíveis (ii)	17.171	14.230	17.248	14.302
Fiscais – IPTU (iii)	10.068	9.722	10.068	9.722
Previdenciárias – INSS (iv)	1.763	1.060	1.763	1.060
	194.309	189.320	194.386	189.612

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$54.859 (R\$54.695 em 31 de dezembro de 2015), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do

Notas Explicativas

Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$3.342 (nota 10).

(v) Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2015	164.308	14.230	9.722	1.060	189.320
Constituição	2.527	2.704	-	111	5.342
Reversão/pagamento	(5.045)	(491)	-	-	(5.536)
Atualização	3.517	728	346	592	5.183
Saldos em 31.03.2016	165.307	17.171	10.068	1.763	194.309
	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12. 2015	164.528	14.302	9.722	1.060	189.612
Constituição	2.527	2.709	-	111	5.347
Reversão/pagamento	(5.265)	(491)	-	-	(5.756)
Atualização	3.517	728	346	592	5.183
Saldos em 31.03.2016	165.307	17.248	10.068	1.763	194.386

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$593.450 e R\$594.020 em 31 de março de 2016 (R\$483.801 e R\$484.363 em 31 de dezembro de 2015), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	194	23.144	194	23.144
Cíveis	33	24.888	36	25.458
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	141.278	1	141.278
Fiscais – CSLL base negativa (ii)	1	21.900	1	21.900
Fiscais – Amortização ágio (iii)	4	340.486	4	340.486
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	17.947	1	17.947
Fiscais – Outros	39	23.807	39	23.807
Plano Lei 4.819/58 (nota 32)	1	-	1	-
		593.450		594.020

Notas Explicativas

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iii) Fiscais – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2016, competência de 2008 a 2013, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 27). Pendentes de julgamento no CARF.

(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no CARF.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos

Notas Explicativas

corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. A Companhia e a Eletropaulo apresentaram manifestações em 30 de setembro de 2015 sobre o laudo pericial que ainda não foram analisadas.

(ii) PIS COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Por a receita do SE se enquadrar nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo cumulativo para PIS e COFINS. Os processos se encontram em fase administrativa e totalizam R\$1.705,0 milhões. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia a probabilidade de perda desses processos é remota considerando que já existe posicionamento do STJ a favor da tese.

21 Valores a pagar – Funcesp - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$6.446 em 31 de março de 2016 (R\$6.144 em 31 de dezembro de 2015), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo (nota 32).

Notas Explicativas

(b) PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(c) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, do PSAP/CTEEP, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2015 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$795.703. Este superávit não pôde ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Resolução CGPC nº 26/2008 alterada posteriormente pela Resolução CNPC nº 22/2015, o reconhecimento de ativo é permitido, dentre outros critérios, somente quando a reserva de contingência estiver constituída pelo seu percentual máximo, que corresponde em 31 de dezembro de 2015 a 21% do valor total das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a parcela do superávit que excedesse este limite representaria um benefício econômico para a Companhia. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2015 não apresenta, portanto, ativo ou passivo atuarial.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2016, não ocorreram modificações significativas nas regras dos planos acima citados. Também não ocorreram flutuações, que requeressem atualização das premissas

Notas Explicativas

utilizadas nos cálculos atuariais realizados em 31 de dezembro de 2015 ou deterioração significativa nos ativos dos planos, que requerem o reconhecimento de qualquer efeito contábil durante o período.

22 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 2015, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

23 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$2.300.000, sendo R\$971.523 em ações ordinárias e R\$1.328.477 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015 totaliza R\$2.215.291, está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>31.03.2016</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	64.484.433	885.851	64.484.433	885.851
PN	96.775.022	1.329.440	96.775.022	1.329.440
	<u>161.259.455</u>	<u>2.215.291</u>	<u>161.259.455</u>	<u>2.215.291</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de março de 2016 é de R\$1.

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, equivalente a R\$221.529, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Notas Explicativas

(c) Reservas de capital

	<u>31.03.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	426.710	426.710
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais – FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 27)	60.361	60.361
	<u>1.277.356</u>	<u>1.277.356</u>

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(d) Reservas de lucro

	<u>31.03.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Reserva legal (i)	278.254	278.254
Reserva estatutária (ii)	221.529	221.529
Reserva de retenção de lucros (iii)	1.343.109	1.343.109
	<u>1.842.892</u>	<u>1.842.892</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

Notas Explicativas

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital para os próximos três exercícios sociais, deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 2014.

(e) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de março de 2016 e de 2015, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>31.03.2016</u>	<u>31.03.2015</u>
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	94.411	84.390
Média ponderada de ações		
Ordinárias	64.484.433	64.484.433
Preferenciais	96.775.022	96.775.022
	<u>161.259.455</u>	<u>161.259.455</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	65.905.270	66.106.953
Preferenciais	98.062.543	98.269.945
	<u>163.967.813</u>	<u>164.376.898</u>
Lucro básico por ação	<u>0,58546</u>	<u>0,52332</u>
Lucro diluído por ação	<u>0,57579</u>	<u>0,51340</u>

Notas Explicativas

24 Receita operacional líquida

24.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.03.2015	31.03.2016	31.03.2015
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	20.157	37.608	24.334	48.745
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	208.080	179.743	219.157	188.262
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	36.766	28.072	57.993	43.293
Aluguéis	4.330	4.096	4.395	4.155
Prestação de serviços	2.015	1.832	1.105	1.256
Total da receita bruta	271.348	251.351	306.984	285.711
Tributos sobre a receita				
COFINS	(20.509)	(18.708)	(21.559)	(19.755)
PIS	(4.453)	(4.062)	(4.681)	(4.289)
ISS	(99)	(88)	(99)	(88)
	(25.061)	(22.858)	(26.339)	(24.132)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.972)	(2.237)	(3.972)	(2.237)
Reserva Global de Reversão – RGR	(88)	(121)	(751)	(712)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.039)	(1.778)	(2.357)	(2.062)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(4.053)	(2.922)	(4.053)	(2.922)
	(10.152)	(7.058)	(11.133)	(7.933)
	236.135	221.435	269.512	253.646

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

Notas Explicativas

24.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Em 2013 a Companhia passou a reconhecer receita e custos de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463 de 16 de dezembro de 2014.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
IEMG	1.299	19.06.2012	01.07.2012
IENNE	1.540	18.06.2013	01.07.2013
Evrecy	1.538	18.06.2013	01.07.2013
		24.06 e	
Pinheiros	1.755 / 1.762	09.07.2014	01.07.2014
Serra do Japi	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IESul	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IEMadeira (i)	1.755	24.06.2014	01.07.2014

- (i) A primeira revisão tarifária periódica da IEMadeira foi definida por intermédio da REH nº 1.755, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009. A IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão no 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da IEMadeira é que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

24.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição

Notas Explicativas

operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

24.4 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.918, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.918, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$700.355* em 1 de julho de 2014, passou para R\$836.611* em 1 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$136.256 equivalente a 19,6%. Sendo 8,3% (R\$57.526) do ajuste de IPCA/IGPM, 0,1% (R\$134) da variação da parcela de ajuste, 7,1% (R\$49.922) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo e 4,1% (R\$28.674) referente ao CAIMI**.

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

**CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	11.278	193.023	86.028	9.743	836.611
	457.735	78.804	11.278	193.023	86.028	9.743	836.611

A receita Regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$827.701* em 1 de julho de 2014, passou para R\$963.348* em 1 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$135.647 equivalente a 16,4%. Sendo 8,1% (R\$66.961) do ajuste de IPCA/IGPM, -1,0% (-R\$8.435) da variação da parcela de ajuste, 6,3% (R\$52.145) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo, -0,4% (-R\$3.698) referente à revisão tarifária periódica dos contratos da Pinheiros e Serra do Japi e 3,4% (R\$28.674) referente ao CAIMI**.

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

**CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

Notas Explicativas

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	-	11.278	193.023	86.028	-	9.743	836.611
143/2001	-	-	19.799	(1.903)	-	-	-	-	17.896
004/2007	-	-	16.575	(1.676)	-	-	-	-	14.899
012/2008	-	-	7.837	(786)	-	813	1.181	12	9.057
015/2008	-	11.864	14.878	(4.269)	-	3.687	364	558	27.082
018/2008	-	46	3.860	(462)	-	1.409	46	(106)	4.793
021/2011	-	-	4.125	(507)	-	-	1.513	-	5.131
026/2009	-	4.445	24.758	(81)	-	-	5.631	-	34.753
020/2008	-	10.173	-	728	-	2.238	-	(13)	13.126
	457.735	105.332	91.832	2.322	193.023	94.175	8.735	10.194	963.348

25 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora		
	31.03.2016	31.03.2015	
	Custos	Despesas	Total
Pessoal	(57.582)	(13.344)	(70.926)
Serviços	(22.113)	(8.375)	(30.488)
Depreciação	-	(1.936)	(1.936)
Materiais	(7.197)	(216)	(7.413)
Arrendamentos e aluguéis	(2.482)	(1.231)	(3.713)
Demandas judiciais	-	(6.233)	(6.233)
Outros	(8.075)	(3.467)	(11.542)
	(97.449)	(34.802)	(132.251)

Notas Explicativas

	Consolidado			
			31.03.2016	31.03.2015
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(59.421)	(13.785)	(73.206)	(68.589)
Serviços	(24.659)	(8.584)	(33.243)	(42.394)
Depreciação	-	(2.124)	(2.124)	(2.037)
Materiais	(7.471)	(219)	(7.690)	(17.151)
Arrendamentos e aluguéis	(2.646)	(1.264)	(3.910)	(3.406)
Demandas judiciais	-	(6.134)	(6.134)	(17.160)
Outros	(9.481)	(3.873)	(13.354)	(10.188)
	(103.678)	(35.983)	(139.661)	(160.925)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$18.286 no 1T16 e R\$34.115 no 1T15. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$22.306 no 1T16 e R\$44.834 no 1T15. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 24.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

26 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.03.2015	31.03.2016	31.03.2015
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	8.964	10.395	14.257	13.552
Juros ativos	656	9.500	663	9.515
Variações monetárias	-	17.614	-	17.593
Outras	1.039	181	1.055	213
	10.659	37.690	15.975	40.873
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(6.915)	(6.371)	(11.280)	(11.046)
Juros passivos	(3.135)	(2.972)	(3.139)	(2.973)
Encargos sobre debêntures	(20.157)	(20.019)	(20.157)	(20.019)
Variações monetárias	(6.608)	-	(6.399)	-
Outras	(63)	(279)	(157)	(345)
	(36.878)	(29.641)	(41.132)	(34.383)
	(26.219)	8.049	(25.157)	6.490

Notas Explicativas

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal e as controladas adotam o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.03.2015	31.03.2016	31.03.2015
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	117.945	104.808	123.589	107.553
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(40.101)	(35.635)	(42.020)	(36.568)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Realização de perdas	(10)	(1.213)	(10)	(1.213)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido – PMIPL (*)	6	4.931	6	4.931
Equivalência Patrimonial	13.738	9.344	6.467	5.495
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	7.374	4.239
Outros	2.833	2.155	2.833	2.155
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(23.534)	(20.418)	(25.350)	(20.961)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(17.296)	(17.359)	(19.055)	(18.489)
Diferido	(6.238)	(3.059)	(6.295)	(2.472)
	(23.534)	(20.418)	(25.350)	(20.961)
Alíquota efetiva	20,0%	19,5%	20,5%	19,5%

(*) O processo de aquisição do controle acionário da Companhia pela ISA gerou ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, amortizado substancialmente até dezembro de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164. Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. O saldo remanescente em 31 de março de 2016 é de R\$577 (R\$586 em 31 de dezembro de 2015).

Notas Explicativas**(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Provisão SEFAZ-SP (i)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	66.065	64.369	66.065	64.369
Adoção inicial Lei 12.973/14 (ii)	(23.669)	(23.890)	(23.669)	(23.890)
Contrato de concessão (ICPC 01) (iii)	(42.084)	(35.342)	(77.942)	(71.143)
Demais diferenças temporárias	1.732	3.145	1.732	3.145
Líquido	177.571	183.809	141.713	148.008
Ativo	<u>177.571</u>	<u>183.809</u>	<u>177.571</u>	<u>183.809</u>
Passivo*	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.858</u>	<u>35.801</u>

*Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas, por isso não se encontra líquido.

- (i) Conforme nota 8.
- (ii) Reflete os valores a serem oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pela adoção inicial da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas Explicativas

28 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	31.03.2016		31.12.2015		31.03.2016	31.03.2015
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo*	Administração	-	-	-	-	(1.019)	(1.094)
		-	-	-	-	(1.019)	(1.094)
Dividendos	IEMadeira	1.121	-	29.170	-	-	-
		1.121	-	29.170	-	-	-
Sublocação	ISA Capital	29	-	23	-	85	77
	IEMG	8	-	7	-	21	22
	Pinheiros	8	-	18	-	28	36
	Serra do Japi	8	-	13	-	26	27
	Evrecy	3	-	4	-	11	13
	IENNE	8	-	18	-	26	30
	IESul	5	-	12	-	15	17
		69	-	95	-	212	222
Prestação de serviços	ISA Capital	15	-	15	-	45	35
	IEMG	11	-	11	-	34	31
	Pinheiros	231	-	100	-	426	286
	Serra do Japi	84	-	80	-	250	75
	Evrecy	67	-	67	-	200	183
	Internexa	-	20	-	13	(39)	-
			408	20	273	13	916

*Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$1.019 e no consolidado R\$1.122 (R\$1.188 em 31 de março de 2015).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

A Companhia mantém contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Notas Explicativas

A Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

A Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A – Internexa, controlada do Grupo ISA, com a qual a Companhia possui contrato de prestação de serviços onde é cedente de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias. Adicionalmente a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 100 Mbps com a Internexa.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

29 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	2.728	3.120	5.308	6.135
Aplicações financeiras	271.228	230.855	404.537	440.054
Caixa restrito	-	-	12.436	12.059
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	187.665	220.566	289.609	319.961
Não circulante	2.600.984	2.569.403	3.560.108	3.526.968
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo				
Não circulante	1.009.311	965.920	1.009.311	965.920
Créditos com controladas	1.554	29.500	1.134	29.200
Cauções e depósitos vinculados	68.045	66.252	68.061	66.268
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	32.657	32.530	71.300	71.070
Não circulante	299.024	306.076	471.593	485.239
Debêntures				
Circulante	201.238	180.782	201.238	180.782
Não circulante	360.555	359.573	360.555	359.573
Fornecedores	42.305	31.824	46.353	34.950
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	2.155	2.156	2.155	2.156

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A companhia classifica os instrumentos financeiros como Nível 1 e Nível 2, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Notas Explicativas

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015	31.03.2016	31.12.2015
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	32.657	32.530	71.300	71.070
Não circulante	299.024	306.076	471.593	485.239
Debêntures				
Circulante	201.238	180.782	201.238	180.782
Não circulante	360.555	359.573	360.555	359.573
Dívida total	893.474	878.961	1.104.686	1.096.664
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	273.956	233.975	409.845	446.189
Dívida líquida	619.518	644.986	694.841	650.475
Patrimônio líquido	5.430.616	5.336.205	5.527.033	5.515.001
Índice de endividamento líquido	11,4%	12,1%	12,6%	11,8%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 24.2).

Notas Explicativas

(iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).

(iv) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(v) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

- Suas operações, principalmente do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
- Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro a partir de 2016.

(d) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 30 de junho de 2016 (curva Pré-DI apurada em 31 de março de 2016), que são informadas nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora						
Operação	Risco	Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	99,12% CDI	8.924	11.028	13.086	6.772	4.570
Passivos financeiros						
Debêntures 2° série	IPCA+8,10%	1.981	2.248	2.510	1.709	1.432
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	30.236	34.920	39.488	25.428	20.489
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,60%	5.530	6.604	7.666	4.441	3.337
Efeito líquido da variação		(28.823)	(32.744)	(36.578)	(24.806)	(20.688)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (junho de 2016)		13,86%	17,33%	20,79%	10,40%	6,93%

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado						
Operação	Risco	Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	93,5% a 101,0% CDI	11.793	14.572	17.292	8.949	6.309
Passivos financeiros						
Debêntures 2° série	IPCA+8,10%	1.981	2.248	2.510	1.709	1.432
Debêntures Série única	116,0% CDI a.a.	30.236	34.920	39.488	25.428	20.489
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	5.530	6.604	7.666	4.441	3.337
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.931	4.597	5.255	3.257	2.573
Efeito líquido da variação		(29.885)	(33.797)	(37.627)	(25.886)	(21.522)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (junho de 2016)		13,86%	17,33%	20,79%	10,40%	6,93%

Notas Explicativas

30 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	31.03.2016	31.12.2015
Até um ano	7.292	6.762
Mais de um ano até cinco anos	5.589	4.563
	12.881	11.325

31 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

			Controladora	
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil	
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.557.467	5.399	
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	22.231	144	
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	176.121	16	
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/15 a 01/05/16	12.115	1	
Automóveis (e)	02/03/16 a 02/03/17	Valor de Mercado	222	
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 14/03/21	223.712	2.585	
			8.367	
			Consolidado	
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil	
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.969.913	5.519	
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	25.000	144	
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	93.159	16	
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/15 a 01/05/16	12.115	1	
Automóveis (e)	02/03/16 a 02/03/17	Valor de Mercado	222	
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 14/03/21	223.712	2.585	
			8.487	

Notas Explicativas

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

32 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. A Associação dos Aposentados da Funcesp - AAFC que representa os aposentados e pensionistas recorreu da decisão e, antes do julgamento do recurso, insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum, o que foi acolhido pelo Tribunal de Justiça/SP (TJ/SP). Posteriormente, em agosto de 2008, o STJ reconheceu a competência da Justiça Comum e a AAFC novamente recorreu, levando a discussão ao STF, que manteve a competência da Justiça Comum. Os inúmeros recursos apresentados pela AAFC foram rejeitados pelo STF, sendo que a última decisão foi proferida em 7 de outubro de 2015 e se tornou definitiva em 24 de novembro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O processo foi recebido no TJ/SP em 24 de fevereiro de 2016 para julgamento do recurso da AAFC contra a sentença de improcedência.

Notas Explicativas

(b) Reclamação Trabalhista em trâmite na 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Funcesp, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Funcesp e a CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em esferas judiciais distintas, foi suscitado Conflito de Competência perante o STF para definir a esfera judicial competente para julgar a ação. O STF proferiu em 12 de março de 2015 decisão reconhecendo a competência da Justiça Comum e anulando todos os atos decisórios da Justiça do Trabalho.

A AAFC interpôs recurso contra a decisão, que foi rejeitado em 14 de outubro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O trânsito em julgado ocorreu em 20 de novembro de 2015. Em 21 de março de 2016 o TST determinou a imediata baixa do processo para a 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, que deverá efetuar a remessa para a Justiça Comum.

(c) Conflito de competência

O STF ao julgar o Conflito de Competência, em 12 de março de 2015, que envolve as ações judiciais informadas nos itens “a” e “b” reconheceu a competência da Justiça Comum para julgar as ações, anulando os atos decisórios proferidos pela Justiça do Trabalho (decisão publicada em 17 abril de 2015). A AAFC interpôs recurso.

Em 4 de maio de 2015, através de ofício, a SEFAZ-SP avocou para si o processamento e pagamento da folha dos aposentados.

A AAFC ajuizou a Ação Cautelar nº 3882 perante o STF pretendendo que a decisão proferida na Justiça do Trabalho surtisse efeitos até que o Juízo competente analisasse o pedido liminar proferido pela Justiça do Trabalho.

O STF deferiu o pedido e, a SEFAZ-SP, através de ofício entregue em 8 de junho de 2015, deixou de processar a folha de pagamento, que retornou ao status anterior (também através de ofício da Fazenda). A CTEEP, a SEFAZ-SP e a Funcesp interpuseram recurso.

No dia 14 de outubro de 2015, o STF julgou os recursos, mantendo-se a decisão do Conflito de Competência que reconheceu a competência da Justiça Comum para processar e julgar a ação coletiva que tramita na 49ª vara do Trabalho de São Paulo/SP, bem como a manutenção da medida cautelar, interposta pela Associação dos Aposentados, que mantém a liminar da Justiça Trabalhista até que a Justiça Competente aprecie a demanda. A decisão do Conflito de Competência se tornou definitiva em 20 de novembro de 2015.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a março de 2016, o valor de R\$3.606.144 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-

Notas Explicativas

SP o valor de R\$2.321.617 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.284.527 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitadas pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$241.039 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.525.566.

Em dezembro de 2010, a CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo Tribunal (dezembro de 2014).

A CTEEP apresentou novo recurso e a SEFAZ-SP e a Funcesp se manifestaram e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP acolheu o recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo tribunal em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de accertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP. A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso pendente de julgamento.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Funcesp propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

A ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito e, a AAFC interpôs Recurso de Apelação, pendente de apreciação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

A Companhia não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício, a SEFAZ-SP, reconheceu a efetivação de repasses à CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

A CTEEP não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Notas Explicativas

Corroborando para o posicionamento acima exposto, o Sindicato apresentou requerimento de extensão da decisão para aposentados que não figuravam na lista inicial, o que foi acolhido pela Justiça do Trabalho.

A SEFAZ-SP se valeu de inúmeras medidas judiciais para reverter à decisão, não obtendo sucesso até o momento.

Posicionamento CTEEP

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

33 Eventos subsequentes

(a) Aumento de capital social

Em 5 de abril de 2016 o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, com base no capital autorizado estabelecido no Estatuto Social, mediante a subscrição privada de ações. O aumento de capital será de, no mínimo R\$59.773 e, no máximo, R\$160.725, sendo que o valor mínimo corresponde à parcela do aumento que caberá ao acionista controlador da Companhia.

(b) Portaria nº 120 – Ministério de Minas e Energia

Conforme Fato Relevante divulgado em 22 de abril de 2016 pela Companhia foi emitida, em 20 de abril de 2016, a Portaria nº 120 do Ministério de Minas e Energia que determinou que os valores homologados pela ANEEL através do Despacho nº 4036/2015, relativos à indenização dos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos. A Portaria aborda aspectos relacionados à atualização, remuneração e tributação dos valores envolvidos, mencionando a existência de questões que pendem de regulamentação pela ANEEL. A Companhia está analisando os impactos contábeis da referida Portaria sendo que, no entanto, nenhum efeito dessa medida foi reconhecido nas Informações Trimestrais de 31 de março de 2016.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2016					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	2.257.400	2,33	59.971.608	37,19
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	1	-	-	-	1	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	1	-	-	-	1	-
Total do Bloco de Controle	57.714.209	89,50	2.257.400	2,33	59.971.609	37,19
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	50.753.466	52,44	57.043.127	35,37
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	7.448.688	7,73	7.448.688	4,64
Outros (iii)	480.563	0,75	36.275.468	37,50	36.756.031	22,79
Total das Ações em Circulação	6.770.224	10,50	94.477.622	97,67	101.247.846	62,81
Capital Total	64.484.433	100,00	96.775.022	100,00	161.259.455	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

31.03.2015						
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	2.257.400	2,33	59.971.608	37,19
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	1	-	1.100	-	1.101	-
Conselho Fiscal	-	-	1.500	-	1.500	-
	1	-	2.600	-	2.601	-
Total do Bloco de Controle	57.714.209	89,50	2.260.000	2,34	59.974.209	37,19
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	9,65	9.338.731	5,79
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,75	50.753.466	52,44	57.043.127	35,40
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	-	-	6.641.398	6,86	6.641.398	4,12
Outros (iii)	480.563	0,75	27.781.427	28,70	28.261.990	17,5
Total das Ações em Circulação	6.770.224	10,50	94.515.022	97,65	101.285.246	62,81
Capital Total	64.484.433	100,00	96.775.022	100,00	161.259.455	100,00

(i) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

31.03.2016						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	68,22
Banco HSBC	-	-	195.892.554	50,00	195.892.554	15,89
Banco Votorantim	-	-	195.892.554	50,00	195.892.554	15,89
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>391.785.108</u>	<u>100,00</u>	<u>1.232.410.108</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	<u>4.731.905.873</u>	<u>11,50</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.905.873</u>	<u>11,50</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

31.03.2015						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	65,58
Banco HSBC	-	-	220.636.074	50,00	220.636.074	17,21
Banco Votorantim	-	-	220.636.074	50,00	220.636.074	17,21
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>441.272.148</u>	<u>100,00</u>	<u>1.281.897.148</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	<u>569.472.561</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>569.472.561</u>	<u>100,00</u>
	<u>569.472.561</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>569.472.561</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	<u>112.605.547</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>112.605.547</u>	<u>100,00</u>
	<u>112.605.547</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>112.605.547</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	36.384.788.817	88,50	-	-	36.384.788.817	88,50
Demais acionistas	<u>4.731.909.639</u>	<u>11,50</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.909.639</u>	<u>11,50</u>
	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.698.456</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

(i) Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi elaborado laudo de avaliação que totaliza R\$5.186.018 mil, equivalente aos investimentos avaliados pelo Valor Novo de Reposição (VNR), ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, em 21 de dezembro de 2015 a ANEEL publicou Despacho nº 4036/2015 com novo entendimento para o valor das instalações do “SE” que a Companhia teria direito de receber, no montante de R\$3.896.328 mil. Também, em 20 de abril de 2016 o Ministério de Minas e Energia emitiu a Portaria nº 120, determinando que os valores homologados pela ANEEL relativos à estes ativos, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica à partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos. Dado que, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 33(b), determinadas questões que poderão impactar os efeitos e forma de reconhecimento contábil da Portaria seguem pendentes de regulamentação pela ANEEL, a CTEEP está analisando os impactos contábeis desse normativo e, até que a regulamentação pela ANEEL ocorra, a Companhia mantém registrado, a valor de custo de construção dessa infraestrutura no montante de R\$1.490.996 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

(ii) Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 32, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$1.009.311 mil relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores daquela controlada, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As informações contábeis individuais e consolidadas, contidas nas informações trimestrais, relativas ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015 e demonstração de resultado, resultado abrangente, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido e dos valores adicionados do trimestre findo em 31 de março de 2015, apresentados para fins de comparação, foram auditadas e revisadas, por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 26 de fevereiro de 2016, e relatório de revisão datado de 28 de abril de 2015, respectivamente, com as mesmas ênfases apresentadas acima.

São Paulo, 27 de abril de 2016.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do Artigo 163 da Lei no. 6.404/76, analisou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2016 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, ERNST & YOUNG, manifestando-se favoravelmente à sua divulgação.

São Paulo, 27 de abril de 2016

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Antonio Luiz de Campos Gurgel

Flavio Cesar Maia Luz

Rosangela da Silva

Egídio Schoenberger

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2016, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2016.

São Paulo, 27 de abril de 2016

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 27 de abril de 2016

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari

Diretor de Operações